



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

10 de janeiro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 04 página 1/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

SECRETARIADO

EWENYLDIO UCHÔA ROSA
Secretário Municipal de Administração

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Educação

NOEDSON CARVALHO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

RODRIGO GOMES BATISTA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

NESTA EDIÇÃO: DECRETOS



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL N° 3.480/2020 – PMVX, 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrar – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic. programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. **RODRIGO GOMES BATISTA**, Portador do CPF:

Avenida Manoel Félix de Farias s/n°, Centro - CEP 68.383-000
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail: pmvxingu@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

720.828.102-59 e o Secretário Municipal de Saúde Sr. **NOEDSON CARVALHO PEREIRA**, Portador do CPF: 252.929.782-72, estão autorizados a movimentar em conjunto as contas correntes do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU** CNPJ: 11.190.812/0001-63 do respectivo banco: **BANCO DO BRASIL** AGÊNCIA: 0567-3: C/C: 30.593-6 (FNS- BLAFB), C/C: 30.595-2 (PAB), C/C: 30.596-0 (BLMAC), C/C: 30.597-9 (FNS-BLVGS), C/C: 31.980-5 (FMS-ATENÇÃO PRIMARIA), C/C: 31.992-9 (ENSUMO DIABETICO), C/C: 33.963-6 (PLANEJA SUS), C/C: 37.521-7 (UNID. BAS. DE SAÚDE), C/C: 38.583-2, C/C: 44.743-9 (FMS VIT-FNS BLMAC), C/C: 47.500-9 (NORTE ENERGIA – SF), C/C: 47.502-5 (NORTE ENERGIA – PACM), C/C: 49.011-3 (BLOCO INVESTIMENTO), C/C: 51.406-3 (FMS-VI XIN-FNS QLFAR), C/C: 51.998-7 (FMS-VI XIN-FNS BLGES), C/C: 52.277-5, C/C: 53.148-0 (ASPS-LC141-FMS), C/C: 55.344-1 (DEVOLUÇÃO FMSVX), C/C: 55.540-1 (FMS-BLVS-VIGILSAN), C/C: 64.286-X (FMS-CUSTEIO SUS), C/C: 64.367-X.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2020.

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 3521-1477 / 3521-1472 / (93) 99153-2321
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU
Avança Vitória

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: facebook.com/pmvtx



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

10 de janeiro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 04 página 2/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

SECRETARIADO

EWENYLDIO UCHÔA ROSA
Secretário Municipal de Administração

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Educação

NOEDSON CARVALHO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

RODRIGO GOMES BATISTA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

NESTA EDIÇÃO: DECRETOS



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL N° 3.481/2020 – PMVX, 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrar – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic.programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. **RODRIGO GOMES BATISTA**, Portador do CPF:

Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro - CEP 68.383-000
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail: pmvxingu@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

720.828.102-59 e o Secretário Municipal de Saúde Sr. **NOEDSON CARVALHO PEREIRA**, Portador do CPF: 252.929.782-72, estão autorizados a movimentar em conjunto as contas correntes dos respectivos bancos: **BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0567-3:** C/C 11.490-1 (FMS-FUS), C/C: 29.889-1 (VIG. SANITARIA), C/C: 30.593-6 (FNS- BLAFB), C/C: 30.595-2 (PAB), C/C: 30.596-0 (BLMAC), C/C: 30.597-9 (FNS-BLVGS), C/C: 31.980-5 (FMS-ATENÇÃO PRIMARIA), C/C: 31.992-9 (ENSUNO DIABETICO), C/C: 33.963-6 (PLANEJA SUS), C/C: 37.521-7 (UNID. BAS. DE SAÚDE), C/C: 44.743-9 (FMS VIT-FNS BLMAC), C/C: 47.500-9 (NORTE ENERGIA – SF), C/C: 47.502-5 (NORTE ENERGIA – PACM), C/C: 49.011-3 (BLOCO INVESTIMENTO), C/C: 51.406-3 (FMS-VI XIN-FNS QLFAR), C/C: 51.998-7 (FMS/VI XIN-FNS BLGES), C/C: 53.148-0 (ASPS-LC141-FMS), C/C: 55.344-1 (DEVOLUÇÃO FMSVX), C/C: 55.540-1 (FMS-BLVS-VIGIL.SAN), C/C: 64.286-X (FMS-CUSTEIO SUS). **BANCO BRADESCO AGÊNCIA 1011-1:** C/C 533.310-5 (FOPAG/SAÚDE). **BANCO BANPARÁ AGÊNCIA 0102:** C/C: 480.456-2 (AQ. AMBULÂNCIA).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2020.

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro - CEP 68.383-000
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail: pmvxingu@gmail.com

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 3521-1477 / 3521-1472 / (93) 99153-2321
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU
Avança Vitória

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: facebook.com/pmvtx



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

10 de janeiro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 04 página 3/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

SECRETARIADO

EWENYLO UCHÔA ROSA
Secretário Municipal de Administração

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Educação

NOEDSON CARVALHO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

RODRIGO GOMES BATISTA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

NESTA EDIÇÃO: DECRETOS



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.477/2020 – PMVX, 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrar – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic.programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. **RODRIGO GOMES BATISTA**, Portador do CPF: **720.828.102-59** e o Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo Sr. **DARLI**

Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro - CEP 68.383-000
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail: pmvxingu@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

SILVA COSTA, Portador do CPF: **463.072.062-68**, estão autorizadas a movimentar em conjunto as contas correntes dos respectivos bancos: **BANCO DO BRASIL** AGÊNCIA: **0567-3**; C/C: **47.208-5** (MEIO AMBIENTE), C/C: **68.481-3** (FMMAT ICMS VERDE).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2020.

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro - CEP 68.383-000
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail: pmvxingu@gmail.com

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 3521-1477 / 3521-1472 / (93) 99153-2321
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU
Avança Vitória

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: [facebook.com/pmvtx](https://www.facebook.com/pmvtx)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

10 de janeiro de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 04 página 4/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

SECRETARIADO

EWENYLO UCHÔA ROSA
Secretário Municipal de Administração

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Educação

NOEDSON CARVALHO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

RODRIGO GOMES BATISTA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

NESTA EDIÇÃO: DECRETOS



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL N° 3.478/2020 – PMVX, 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrar – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic. programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DECRETADO** que o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças Sr. **RODRIGO GOMES BATISTA**, Portador do CPF: **720.828.102-59** e o Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo Sr. **DARLI**

Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Centro - CEP 68.383-000
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail: pmvtingu@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

SILVA COSTA, Portador do CPF: **463.072.062-68**, estão autorizadas a movimentar em conjunto as contas correntes dos respectivos bancos: **BANCO BRADESCO: C/C: 32386-1 (FOPAG MEIO AMBIENTE)**.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos, a partir de 10 de abril de 2018.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2020.

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Centro - CEP 68.383-000
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail: pmvtingu@gmail.com

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 3521-1477 / 3521-1472 / (93) 99153-2321
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU
Avança Vitória

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: facebook.com/pmvtx